



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ROSA DIAS GODRIM**



Lei de Criação nº 5.310, de 18-8-1967

Data da instalação: 13-9-1973

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-9-2017, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia três de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosa Dias Godrim**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Ulysses de Abreu César**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lucianne Fonseca Silva e Lima; pelos servidores Amanda Christianne Siqueira, Carlos Alberto Camilo Araújo, Edilson Gonçalves dos Santos, Elizeu Gonçalves dos Santos, Harlen Soares Veloso, Irene Mendes Gonçalves, Jacinta Maria Nogueira Camilo, João Hélio de Miranda, Karine Queiróz Araújo, Paulo César de Souza Silveira, Valéria Conceição Moura Veloso e Rildo Cruz Landim e pelo estagiário Igor Emanuel Pereira Silva. Ausentes a Mm. Juíza do Trabalho Auxiliar Dra. **Vaneli Cristine Silva de Mattos**, em licença médica e a servidora Maria Juliana Santos Bastos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.612 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-10-2017, apurando-se a média de 9,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 99 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 53 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 116 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 90 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 315 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 167 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 135 autos de processos com carga, detre eles com excesso de prazo para prolação de sentença com carga para a Dra. Rosa Dias Godrim, os processos 0011016/16, 0011064/16, 0012142/16, 0010515/16, 0010874/16 e 0010928/16.

Determina o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor que a MM. Juíza regularize os processos acima indicados, em até 10 dias, oficiando a Vice-Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 51 autos de processos físicos com carga, das quais 16 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 48 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 95 mandados expedidos em processos físicos e 819 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 5 pendentes de cumprimento em processos físicos e 45 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 10 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dentre eles 2 vencidos, devendo a Secretaria da Vara oficiar ao Foro, solicitando o cumprimento da determinação judicial em até 10 dias.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 142 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 3-10-2017, existem 104 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 3-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	464
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	98
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	659
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	678
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	24
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	279

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.355 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 822 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 495 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 38 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 2-10-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Montes Claros, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.283, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 2-10-2017, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-10-2017 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 001088/17, 0010413/17, 0010792/17, 0010612/17, 0010844/17, 0010765/17, 0011368/17, 0011369/17, 0011371/17 e 0011039/16.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011368/17, 0011369/17 e 0011371/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010413/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 9ed7cc0, 65e64d5, 9e21f96 e b31619d, descumprindo a a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 4 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011560/17, 0011554/17, 0011526/17, 0011423/17, 0011352/17, 0011291/17, 0011059/17, 0011057/17, 0011053/17, 0011425/17, 0010139/15, 0010631/15, 0010859/15, 0010125/15, 0010092/15, 0010095/15, 0011173/16, 0011379/15, 0010249/16, 0010103/15, 0011453/17, 0012037/16, 0010557/17, 0011971/16, 0010064/17, 0010603/17, 0010652/17, 0011808/16, 0011875/16, 0010806/16, 0012117/16, 0012195/16, 0012137/16, 0011507/16, 0012134/16, 0011232/17, 0010597/16, 0011447/16, 0010036/15, 0010833/16, 0010253/16, 0011124/17, 0011102/17, 0010828/17, 0010787/17, 0011365/16, 0011627/16, 0010161/15, 0010590/16, 0011105/16, 0011835/16, 0010245/17, 0010102/17, 0011994/16, 0011450/17, 0010172/17, 0010563/17, 0010563/17, 0011099/17, 0010519/17, 0011171/17, 0010794/17, 0010817/17 e 0010568/16.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00573/14, 00772/14, 00295/15, 02203/14, 01567/14 e 00145/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011173/16, 0010172/17, 0010563/17, 0011099/17, 0011171/17, 0010817/17, 0011453/17, 0012037/16, 0010557/17, 0011971/16, 0010064/17, 0010603/17, 0010652/17, 0011232/17, 0011124/17, 0011124/17, 0011102/17, 0010828/17 e 0010787/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011059/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3335550 (mais de 20 dias);
- 0011057/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id feda3fa (mais de 10 dias);
- 0011447/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cc90153 – Dra. Rosa Dias Godrim;
- 0010036/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 61ccd83 – Dra. Vaneli Cristine



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Silva de Mattos;

- 0010253/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ed70ffd – Dra. Vaneli Cristine Silva de Mattos;

- 0011365/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c437785 (mais de 10 dias) e Id cc54c11 (mais de 30 dias);

- 0010590/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0af1093 - Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 025413c (mais de 10 dias);

- 0011105/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 92a8b71 (mais de 30 dias) Dra. Rosa Dias Godrim e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 27061ef (mais de 10 dias);

- 0011835/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7ee1e6a (mais de 30 dias) Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos.

Recomenda-se os MM. juizes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Tendo em vista inconsistências apuradas no sistema Sicond quanto ao prazo médio da pauta, prazos da fase de liquidação e fase de execução, recomenda o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor que seja realizada novo levantamento dos dados, pelo Setor responsável pela alimentação dos sistemas Putty e Sicond, com posterior acréscimo à Ata, quanto aos itens em referência.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	42	21	4-12-2017- 62 dias
Procedimento Ordinário	72	66	12-3-2018 – 120 dias
Instrução	316	338	9-10-2018 – 370 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1029	4,65
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	121	0,54
Decisões na fase de execução	25	0,11
Total	1175	5,32

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	93	4,65
Procedimento ordinário	78	3,9
Instrução	56	2,8
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	48	2,4
Total	275	13,75

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 63 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 21 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 61 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções. A distribuição das audiências se dá, da seguinte forma: Dra. Rosa Dias Godrim: Terças-feiras à tarde, quartas e quintas-feiras pela manhã, e também em algumas sextas-feiras, pela manhã e pelos Juízes Auxiliares: segundas, quartas e quintas-feiras, à tarde e, em algumas terças-feiras pela manhã.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional nos dias acima indicados.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2018	2181
Média por dia útil	8,96	9,86
Processos remanescentes do ano anterior	645	932
Sentenças anuladas	15	10
Total de processos para solução	2678	3123
Processos solucionados	1741	1943
Processos conciliados	703	914
Produção	65,01%	62,21%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 2,08%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,6412	0,90	0,5911
Jul/16 a Jun/17	0,5694	0,97	0,5955

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,4833	0,3673	0,4312	0,6308



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAME-TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.308 dias	1.303 dias	1.547 dias	0,3354
	PENDENTE	4.050	4.197	3.604	0,5058
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	661 dias	833 dias	928 dias	0,3673
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	42,39%	46,57%	37,44%	0,3900
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	80,37%	95,81%	99,30%	0,7458
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	43,10%	43,10%	38,24%	0,6993
	TC LIQUIDAÇÃO	53,99%	33,96%	39,22%	0,4432
	TC EXECUÇÃO	84,59%	76,91%	74,59%	0,6604
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	15,07%	28,34%	25,69%	0,3903

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 2.154.411,61	R\$ 259.323,08

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 1, de 1996, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a nº 1, de 2006, que trata da intimação ao INSS.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 3 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos à magistrada.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a muito boa organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos e impulso oficial deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT
- 4) regularizados os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, constantes do item 1.5, em até 10 dias, e oficiada a Vice-Corregedoria Regional;
- 5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

3) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,65%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 88,28%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,98%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 112,40%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 47,04%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 59,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,37%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,44% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 121,93%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 149 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 172 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 165 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Secretaria da Vara do Trabalho manifesta-se, conforme abaixo:

“ Inicialmente, registro que os resultados alcançados por esta Secretaria, são fruto do alto grau de comprometimento, competência e dedicação dos componentes da equipe que, a despeito da sobrecarga de trabalho, envidam todos os esforços para a manutenção do alto padrão dos serviços prestados.

Quanto às dificuldades enfrentadas, saliento que as inconsistências do Pje vem nos trazendo certos desafios, provocando novas adequações na rotina de trabalho. O Pje demanda um enorme número de procedimentos e atos para realização das atividades, o que, juntamente com os processos físicos ainda em tramitação, inclusive com a determinação de transformação em CLE, exige mais dos servidores, que se desdobram para a realização das tarefas cotidianas.

Ademais, o PJe ainda se encontra em constante atualização (Res. 185/C.TST), o que dificulta o correto manuseio desse sistema, com todos os seus recursos, inclusive com influência na correta contagem de prazos e repercussão no e-gestão.

Parabenizo a administração pela implantação do projeto SUPERFORO em Montes Claros, uma vez que as Varas vinham com uma sobrecarga excessiva de trabalho, e houve uma melhor adequação da força de trabalho disponível, possibilitando, assim, uma melhor prestação jurisdicional.

No entanto, num primeiro momento, a necessidade de treinamento do pessoal do Foro exigiu um tempo de dedicação e acompanhamento diário pelas Secretarias das atividades ali desenvolvidas, com conferência e acompanhamento das tarefas por ele realizadas.

Por fim, agradeço imensamente a minha equipe de trabalho que vem enfrentando, junto comigo, as dificuldades surgidas no dia a dia, sempre superando os desafios e nunca perdendo o foco principal que é uma prestação jurisdicional adequada e eficaz àquele que aciona esta especializada, sendo notório o esforço e dedicação de cada servidor.

Registro, ainda, o sentimento de pesar de todos que aqui militam pela recente perda do nosso colega Anderson Esteves Aguiar, que deixa saudades e exemplo de piedade e fraternidade, o que, reforça a necessidade de valorização do ser humano e estreitamento dos laços de amizade”.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia três de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo
Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

M. Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Rosa Dias Godrim
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Ulyssés de Abreu César
Juiz do Trabalho Auxiliar

Lucianne Fonseca Silva e Lima
Secretária da Vara do Trabalho

